



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ITATI
SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: Ederson Magnus Lopes

SECRETÁRIO: Jairo Roberto Torres de Bittencourt

Ata: Nº 007/2023

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se nas dependências da câmara de vereadores de Itati os seguintes vereadores: Jorge Trisch, Diovani Chaves da Silva, Ederson Magnus Lopes, Osmar Prusch da Rocha, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Paulo Meyer Carcuchinski, Silvano Casser de Borba, Pedro Thiago Trisch e Reginaldo de Oliveira Knevitz. Havendo o número regimental de vereadores presente é declarada aberta a presente sessão. Fez a Leitura de um versículo da bíblia o vereador: Osmar Prusch da Rocha. A ata do dia 03/04/2023 sessão ordinária foi aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE: Convite Educação Escola Celita Nenes Neubert, Convite Câmara Municipal Terra de Areia, Ofício nº 077/2023, Ofício nº 86/2023, Pedido de Providencia nº 06/2023, Pedido de Providencia nº 07/2023, Pedido de Providencia nº 08/2023, Pedido de Providencia nº 09/2023, Pedido de Providencia nº 10/2023, Pedido de Providencia nº 11/2023, Projeto de Lei nº 13/2023 e Projeto de Lei nº 14/2023. Passou-se para o espaço dos LIDERES DE BANCADA: Usaram da Palavra os vereadores Diovani Chaves da Silva líder do MDB, Jorge Trisch Líder do PP e Jairo Roberto Torres de Bittencourt líder do PDT. REGIME DE URGENCIA: Não houve nada no regime de urgência. ORDEM DO DIA: Pedido de Providencia nº 01/2023 aprovado por unanimidade, Pedido de Providencia nº 02/2023 aprovado por unanimidade, Pedido de Providencia nº 03/2023 vereador Pedro Thiago discutiu a matéria e esta foi aprovada por unanimidade, Pedido de Providencia nº 04/2023 vereadores Pedro Thiago e Diovani Chaves discutiram a matéria e esta foi aprovada por unanimidade, Pedido de Providencia nº 05/2023 vereador Pedro Thiago discutiu a matéria e este pedido foi aprovado por

unanimidade, Projeto de Lei nº 11/2023 autoriza o Poder executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da lei municipal 017/2001 regime jurídico dos servidores públicos do município de Itati, os servidores que menciona e da outras providencias, este projeto foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram do espaço os vereadores: Diovani Chaves da Silva, Jorge Trisch, Pedro Thiago Trisch, Jairo Roberto Torres de Bittencourt, Osmar Prusch da Rocha, Reginaldo Oliveira Knevitz e Ederson Magnus Lopes. E não havendo nenhum vereador mais a usar do espaço o presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada e digitada a ata, eu secretário a subscrevo juntamente com o Presidente e demais colegas vereadores.

Presidente

Secretário